

Sessão de 27 de março de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Sr.^s Vereadores Coetano da Costa Seabra, José Lopes Goolinho de Figueiredo, effectivo e o substituto Antonio José Rodrigues.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi lido um officio da Junta de parochia da freguezia de Logueira de Cravo com data de vinte e um de corrente e o Sr. Presidente informou que que tinha respondido a esse officio em vinte e tres do presente mes, cuja leitura se fez em sessão.

Foi apreentado outro officio da mesma Junta em resposta ao anterior e um abaixo assignado de differentes moradores da dita freguezia sobre o mesmo assumpto. A camara resolveu que informassem os Sr.^s Presidente e vereador Seabra e que se passasse deliberar.

Outro da professora M.^a João da Alcadeira, em que participa a camara que não pode continuar no exercicio escolar em razão de doença, o que confirma por attestado de medico, durante 15 a 18 dias, substituindo-a n'esse intervallo de tempo d.^a Laurina Socurina Coelho d'Albuquerque e outro. Interroada.

Um requerimento de licença de M.^a João d'Almeida, d'Almeida d'Almeida, já apreentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro de Paulo José Ferreira d'Almeida, professor de Cucujães, em que pede licença de noventa dias para se habilitar para o exame complementor, deixando para o substituir Antonio José Ferreira d'Almeida. A camara deliberou deferir.

Outro de José de Martins Gostinho, do Couto de S. Amago, já apreentado. A camara deliberou in-

deferir em vista da informação.

Outro de Antonio Alves Pinto Leite, do Quarteiro ou S. Theago, já apresentado. A camara em vista da informação e por não poder tomar desde já uma deliberação definitiva, resolverá opportunamente.

Outro de Jose Ferreira d'Almeida Junior, do Carquegado de S. Joao da Alameda, já apresentado. Em vista da informação a camara resolveu indeferir.

Outro de Manoel Jose Gomes e mulher, da Villa Nova ou S. Theago, já apresentado. A camara deliberoou conceder a licença pedida em vista da informação e termos d'ella e que fosse intimado o denunciado para retirar a terra no prazo de oito dias, sob pena de multa e de ser retirada a' custo d'elle.

Outro de Manoel Jose da Costa Freitas, da Villa Nova de Guayaz, em que pede licença a' camara para abrir uma estrada de canoe no seu matto do Carregate e empregar no caminho a terra, que extrahir. Com informação do Sr. Vereador Ferreira a camara resolverá.

Outro de Antonio Pinto da Sa Junior, do S. de Vogneira, em que diz fora intimado para restituir ao publico um terreno, que se diz usurpára, declarando que é verdadeira ter vedado o seu predio a confinar com o caminho publico, sem licença, e que o fizera sem intenção de usurpar terreno algum, e por isso se o retene o' essa facto, e a lhe de licença e alinhamento. Com informação dos Sr. Presidentes e Vereador Seabra a camara resolverá.

Por proposta do Sr. Presidente deliberoou a camara que se passassem editaes

e annuncios para a alienação dos fôros constantes dos emphyteusamentos feitos por esta camara nas diversas freguesias d'este concelho, devendo ter lugar essa alienação em hasta publica, nos dias de sessões e domingos, ficando authorisado o Sr. Presidente da camara a assistir a essas arrematações e a assignar os competentes autos.

Por impedimento do Sr. Vereador Ferreira da Silva, que não pôde comparecer a esta sessão, foi convidado o senhor vereador substituto Sr. Chiques.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Enão havendo mais nada a tractar, se levantou a sessão do que se lavou a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario a cumprir.

Francisco Manoel de Almeida Porto e Almeida
Jose Lopes Cordeiro e Silva
Câmara da Carta Sobra
Antonio José Rodrigues

Recabo o recuo d'esta acta. Oliveira de Azeméis, 3 de abril de 1889. H. Ribeiro.